

26.746-5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI
CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 504021

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.908,27		607.091,73	8.015,00	4.893,27

FICHA.: 928 DATA.: 04/05/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0036/26 CONTRATO.: 189/2025

CREDOR...: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40

CÓDIGO: 722

U.F...: MA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

CIDADE...: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N: 189/2025/PMPF PROC.ADM.N:105/2025 ADESÃO:036/2025.
>>> EMENDA PARLAMENTAR<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.015,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 504021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000	EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00 Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.015,00	8.015,00	8.015,00	0,00

FICHA...: 928 DATA LIQ...: 19/05/2026 LICITAÇÃO...: 0036/26 DOCUMENTO...: 000000000151

DATA EMP...: 04/05/2026 PROC ADM...: 000003/26 CONTRATO...: 189/2025

CREDOR...: SAYMONN C BRASIL LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 19/05/2026

CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40

CÓDIGO: 722

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA(MECANICA EM GERAL,SERVIÇOS DE ALINHAMENTO,BALÇANCEAMENTO,RETIFICA EM GERAL,ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO,REFRIGERAÇÃO,LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA,CONFORME CONTRATO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.015,00

oito mil e quinze reais * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

303,58

TOTAL DE DESCONTOS

303,58

Márcia Menezes Souza

Geane Cardoso Menezes

Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
190526034



Cadastrado em 19/05/2026

VALOR: 8.015,00

Nome(s) do Interessado

E-mail

SAYMONN C BRASIL LTDA

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de Nº 151, no valor de 8.015,00. Referente a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral etc. De acordo com o contrato nº 189/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Passagem Franca - MA.

Criado por

Unidade Origem

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
19/05/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS**CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO**

Processo Administrativo

105 / 2025

Solicitação de Fornecimento

036 / 2026

Modalidade

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

Referente ao Contrato nº

189/2025Fornecedor **SAYMONN C BRASIL LTDA**Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
SAO JOAO DOS PATOS**CNPJ: **16.836.117/0001-40**Nº: **8965**CEP **65665-000**

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	Serviços de Alinhamento em Veículos leves e médios	PRES1	5	100,00	500,00
2	Serviços de Balanceamento em Veículos leves e médios	PRES1	5	100,00	500,00
3	Serviços de Retífica em Geral	PRES1	8	165,00	1.320,00
4	Serviços de Mecânica em Geral	PRES1	12	165,00	1.980,00
5	Serviços de Elétrica em Geral	PRES1	8	165,00	1.320,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimento	PRES1	5	145,00	725,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	PRES1	2	160,00	320,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	PRES1	1	150,00	150,00
9	Serviços de Borracharia	PRES1	12	100,00	1.200,00

TOTAL PEDIDO**8.015,00**

Cópia de Licitação: 000003/26 e pedido de compra: 00009/26.

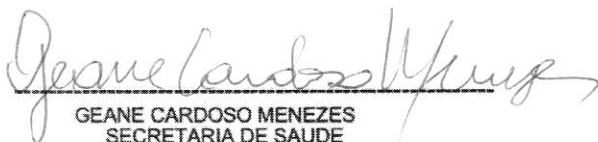
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 189/2025. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato; PE-036/2026.

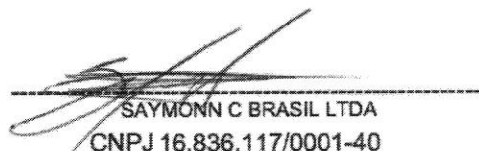
A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 04/05/2026


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE


SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ 16.836.117/0001-40



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGÃO ELETRONICO 036/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.18/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAUDE** a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAYMONN C BRASIL LTDA**, CNPJ **16.836.117/0001-40**, estabelecida sediada na Avenida Presidente Médici Nº 8965, Centro, Cidade de São Joao dos Patos – MA, CEP: 65.665-000, representada pelo **SR. SAYMONN COELHO BRASIL**, brasileiro(e), inscrita no **CPF N 020.498.283-90**, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 036/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º **105/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retifica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais.

Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Alinhamento em Veiculos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
2	Serviços de Balanceamento em Veiculos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
3	Serviços de Retifica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
4	Serviços de Mecanica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00



5	Serviços de Eletrica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimeto	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 145,00	R\$ 16.385,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 16.950,00
9	Serviços de Borracharia	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 196.095,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 196.095,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e cinco reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA

10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal



do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

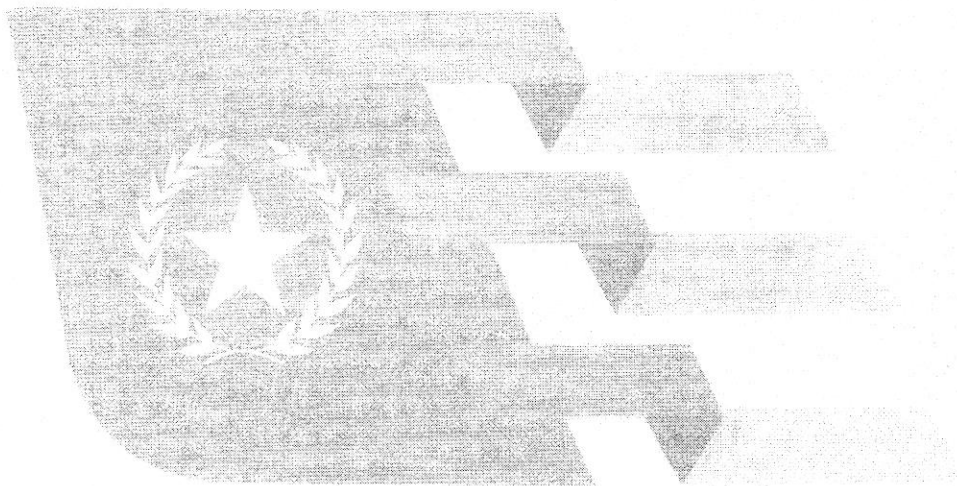


P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000
140

Assinado de forma digital por
SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000140
Dados: 2025.12.11 16:40:59 -03'00'

SAYMONN COELHO BRASIL
SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ Nº16.836.117/0001-40
CONTRATADA



0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, E SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 4735-b7ec2d26ac739ad5c5f2712b5d2a88c2404601e7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/PMPE

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECREATRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 COMO O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR GLOBAL: R\$ 196.095,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10

MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: DA LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA PELA CONTRATANTE, SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3173-58dd2cab2eadd321aa3d2a133427d64618ee7663

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/PMPE

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 ,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.620,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGAÇÃO ELETRÔNICO 036/2025

**1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA – MA E A EMPRESA
SAYMONN C BRASIL LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 189/2025, conforme Processo nº. 105/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias: **1**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08
SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA
TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 2077 IMPLANTACÃO DOS SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

📍 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da SAÚDE, tendo como objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retífica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 189/2025, no exercício de 2025 e posteriores serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 928 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 189/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-Ma, 12 de janeiro de 2026



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

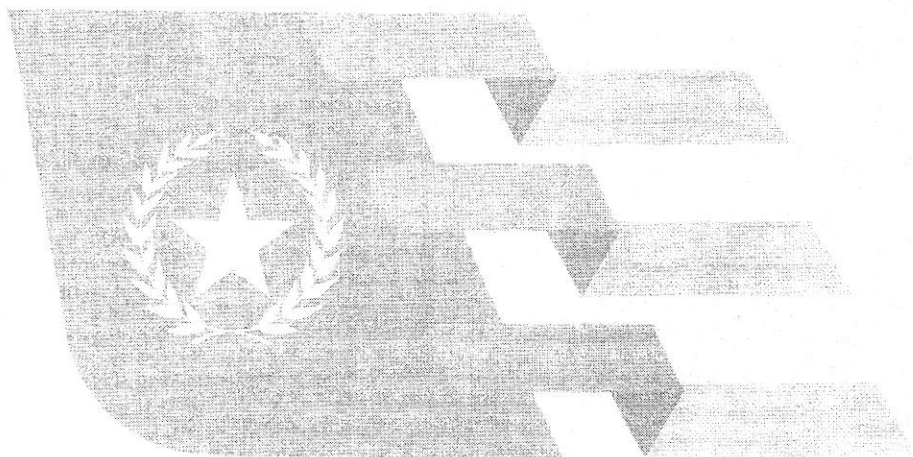


PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 189/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0362025**ID Contrato:** CT1892025**Número Contrato/Ano:** 189/2025**Cpf Cnpj:** 16.836.117/0001-40**Número Processo/Ano:** 105/2025**Data Assinatura:** 11/12/2025**Data Início:** 11/12/2025**Data Fim:** 11/12/2026**Valor:** R\$ 196.096,00**Status:** Informação aceita**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia) na frota de veículos do município de Passagem Franca-Ma.

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111**Número Processo/Ano:** 105/2025**Número Procedimento/Ano:** 36/2025**Data Publicação:** 18/11/2025**Número Lei/Ano:**

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 4 - Aquisição de serviços**Sistema Pregão:**<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 1 - Empreitada por preço global**Valor Estimado:** R\$ 1.739.083,33**Data Sessão:** 09/12/2025**CPF Autoridade:** 055.901.793-60

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

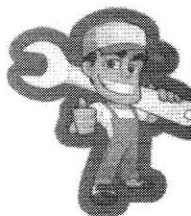
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



BRASIL AUTO PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS
355124-83

Requerimento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA

Saymonn Coelho Brasil - ME, situada na Avenida Presidente Medici, 8965 - Centro, São João dos Patos/MA, inscrita no CNPJ nº 16.836.117/0001-40 e Insc. Estadual nº 11.029484-83, por meio de seu titular administrador, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 8.015,00(oito mil e quinze reais) referente a Nota Fiscal:

nº 151

Série A.

BANCO BRADESCO

AGENCIA: 2358-2

CONTA CORRENTE: 2720-0

SAYMONN COELHO BRASIL

São João dos Patos (MA), 19/05/2026.



Saymonn Coelho Brasil - ME CNPJ

16.836.117/0001-40

Insc. Est. 12.448.209-0

		PM DE SÃO JOÃO DOS PATOS SETOR DE TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 151 Código de Verificação de Autenticidade I8MVOMB2 Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/05/2026 às 10:31:05 Chave de Acesso 54574ELTMPURUAF1KBV5B550AV9Y804N
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
Exigível		SÃO JOAO DOS PATOS-MA	SÃO JOAO DOS PATOS - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				19/05/2026	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://136.255.28.202:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
16.836.117/0001-40		11029484-83	000008767	SAYMONN C BRASIL LTDA	
Logradouro	Complemento			Bairro	
AVN PRESIDENTE MEDICI, 8965				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail		
65665-000	SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	0000000000			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
2.009.188/0001-18			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA		
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN				CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65680-000	PASSAGEM FRANCA - MA	2107902			

Discriminação dos Serviços				Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
5,00	prest	serviços de alinhamento em veículos		100,00	R\$ 500,00
5,00	prest	serviços de balanceamento em veículos		100,00	R\$ 500,00
8,00	prest	serviços de retífica em geral		165,00	R\$ 1.320,00
12,00	prest	serviços de mecanica em geral		165,00	R\$ 1.980,00
8,00	prest	serviços de eletrica em geral		165,00	R\$ 1.320,00
5,00	prest	serviços do sistema de arrefecimento		145,00	R\$ 725,00
2,00	prest	serviços do sistema de refrigeração		160,00	R\$ 320,00
1,00	prest	serviço de lanternagem e pintura		150,00	R\$ 150,00
12,00	prest	serviços de borracharia		100,00	R\$ 1.200,00

SEC. MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE
 PASSAGEM FRANCA/MA
 ATESTO, que os materiais/serviços
 foram entregues/recebidos
 Em 19/05/2026
 Lecianny Carneiro Araújo
 Fiscal de Contrato
 Portaria Nº 091/2025

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto,	3,7877%	0000140000001				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 8.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.015,00	R\$ 303,58	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 8.015,00** Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$1.078,02 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,83%) R\$387,12

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE SAYMONN C BRASIL LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 151 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO I8MVOMB2 .		
Data	CPF/RG	Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.836.117/0001-40
Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI 8965 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050408172000949570

Informação obtida em 19/05/2026 15:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 16.836.117/0001-40

Razão social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 19/05/2026 15:09:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052250/26

Data da

09/03/2026 10:46:58

Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35513091

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2026 15:59:26

Estado do
Maranhão**Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**Nº da Certidão:** 052250/26**Data de Validade:** 07/06/2026 10:46:58**Data de Emissão:** 09/03/2026 10:46:58**Inscrição Estadual:** 124482090**CPF/CNPJ:** 16836117000140**Razão Social:** SAYMONN C BRASIL LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025096/26

Data da

09/03/2026 10:47:15

Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35513091

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2026 16:00:09

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 025096/26**Data de Validade:** 07/06/2026**Data de Emissão:** 09/03/2026 10:47:15**Inscrição Estadual:** 124482090**CPF/CNPJ:** 16836117000140**Razão Social:** SAYMONN C BRASIL LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ: 16.836.117/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:51 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **47AB.A439.B24B.116A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 16.836.117/0001-40 Período 19/05/2026 a 19/05/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
BO414BCF.004E.32DD	Negativa	18/05/2026 - 10:23:47	14/11/2026	Válida
OD64.ABAFCC44.3D87	Negativa	04/05/2026 - 12:42:16	31/10/2026	Válida
9549.3A23.47AB.C62E	Negativa	15/04/2026 - 20:29:12	12/10/2026	Válida
CDB9.2544.C10D.AF33	Negativa	15/04/2026 - 19:25:27	12/10/2026	Válida
47AB.A439.B24B.116A	Positiva com efeitos de negativa	01/04/2026 - 15:56:51	28/09/2026	Válida

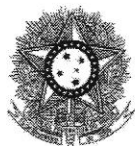
Exibir: 5 1-5 de 9 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Certidão n°: 35928559/2026

Expedição: 01/04/2026, às 16:00:54

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.836.117/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

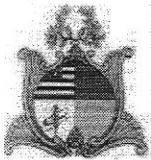
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
11029484-83	14/08/2012	01 - Ativo	16.836.117/0001-40
Razão Social			Inscrição Municipal
SAYMONN C BRASIL LTDA			11029484-83
Nome Fantasia			
BRASIL AUTO PEÇAS			
Logradouro		Número	Complemento
AVN PRESIDENTE MEDICI		8965	
Bairro		Cep	
CENTRO		65665000	
Cidade		UF	
SÃO JOÃO DOS PATOS		MA	
Atividade			
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORE			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:02:34 do dia 01/04/2026

Válida até 08/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número 3590A743A0B15837

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/04/2026

Nº da certidão: 12601386231

Data de validade: 01/06/2026

Código de Validação: 7f76f35969

NOME: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		190526034
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 151 do contrato n.º 189/2025/PFMP. Pregão 036/2025. Valor de R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais). Referente a Contratação de Empresa para futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de Alinhamento, balanceamento, retifica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia), na frota de veículos do Município de Passagem Franca – MA, atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.	
CREDOR	SAYMONN C BRASIL LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Publicação do Extrato no DOM e Termo de Apostilamento	9	Certidões Válidas
5	Extrato SINC-Contrata	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.
Passagem Franca – MA, 20 de maio de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 602008

DATA: 02/06/2026

VENCTO:19/05/2026

PAGTO: 02/06/2026

Credor...: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ: 16.836.117/0001-40 Cod: 722

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS

CEP: 65665-000

Discriminação...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORDACHARIA PARA TENDAS 20.000

Valor 8.015,00

(oito mil e quinze reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.015,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
50402	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.015,00	R\$ 0,00	R\$ 303,58	R\$ 7.711,42
TOTAL					R\$ 8.015,00	R\$ 0,00	R\$ 303,58	R\$ 7.711,42

Despesa Líquida: R\$ 7.711,42

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		7.711,42
TOTAL. . .			R\$ 7.711,42

Despesa paga em 02/06/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3310210505756341
02/06/2026 10:55:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.07
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MA 210790 FMS EMENDA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2358-2 - SAO JOAO DOS PATOS

CONTA: 2.720-0

FAVORECIDO: SAYMONN C BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 16.836.117/0001-40

VALOR: R\$ 7.711,42

DEBITO EM: 02/06/2026

=====

DOCUMENTO: 060201

AUTENTICACAO SISBB: 9.7CA.3E9.38D.7DE.8F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 602012

DATA: 02/06/2026

VENCTO:02/06/2026

PAGTO: 02/06/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **303,58**

(trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) * * * * *

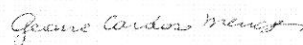
Despesa Bruta: **R\$ 303,58**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
648	/ 1	EX	990008		R\$ 303,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,58
TOTAL					R\$ 303,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,58

Despesa Líquida: **R\$ 303,58**

ORDEM DE PAGAMENTO

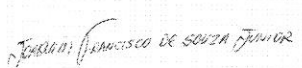
PAGUE-SE __/__/__


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		303,58
TOTAL. . .			R\$ 303,58

Despesa paga em 02/06/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

02/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:54:31
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/06/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 303,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.746

=====

NR.AUTENTICACAO 6.D44.575.F99.8B9.ACC

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.